



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201503181

Código MEC: 1262301

Código da Avaliação: 124095

Ato Regulatório: Recredenciamento EAD

Categoria Módulo: Instituição

Status: Finalizada

Instrumento: 282-Instrumento de Avaliação Institucional para Recredenciamento EAD

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL - IFAL

Endereço da IES:

62451 - Reitoria Unidade-Sede - Rua Doutor Odilon Vasconcelos, 103 Jatiúca. Maceió - AL.
CEP:57035-660

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 3

Data de Formação: 11/05/2017 16:06:53

Período de Visita: 11/06/2017 a 15/06/2017

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Carlos Joel Franco (25494490610) -> coordenador(a) da comissão

Sebastiao Neto Ribeiro Guedes (31880657104)

Fernando Luiz Andrade Bahiense (74089072891)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Alagoas (IFAL), constitui-se em Autarquia Federal com fulcro na Lei 11.892 de 2008, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. O IFAL está diretamente ligado ao MEC por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Os segmentos da comunidade acadêmica, a saber, docentes, discentes e técnicos administrativos participam nos processos decisórios por meio de assento nos Conselhos Superiores.

mantido pelo Governo Federal -O IFAL tem sua unidade administrativa vinculada ao EaD localizadas em novo endereço à Rua João Gualberto Pereira do Carmo n 113, quarto e quinto andares, Bairro Ponta Verde, Maceió, AL. Código do novo endereço no E-MEC1073193.

A criação do Instituto Federal de Alagoas está amparada na Lei n.11.892, de 29.12.2008 e regulada pela Portaria 651/MEC, de 30/07/2014. Em 07/12/2010 o IFAL foi credenciado pela Portaria Ministerial nº: 1.369 para desenvolver a Modalidade de Educação à Distância.

O Instituto Federal de Alagoas (IFAL) foi criado em 2008, no contexto da Lei n.11.892, de 29 de dezembro de 2008 que criou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Ele resultou da integração de duas autarquias com longa história na vida científica e tecnológica no estado de Alagoas: o Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet) e a Escola Agrotécnica Federal de Satuba. Atualmente o IFAL possui 16 campi espalhados por todo o estado de Alagoas (e também pela região sudeste do estado da Bahia), abrangendo os três ecossistemas da Zona da Mata, Agreste e Sertão. No conjunto dos campi e polos são oferecidos 52 cursos de várias modalidades (técnico, graduação e pós-graduação), tais como bacharelado e licenciaturas presenciais e a distância, cursos tecnólogos, lato sensu e um stricto sensu. Estão matriculados nesses cursos cerca de 14.156 alunos, que recebem formação de 933 docentes amparados por mais de 700 funcionários. A missão, visão e valores da IES explicitam seu compromisso com o ensino, pesquisa e extensão de qualidade, temperado pelo senso crítico do seu imenso papel social, mormente numa região de notória penúria de oportunidade principalmente aos grupos sociais menos privilegiados. A capilaridade da IES permite que suas ações alcancem o público alvo do seu interesse social em todo o território do estado, contribuindo não apenas para a mudança na vida pessoal dos seus beneficiados, mas também para a transformação da região de influência onde estão instalados seus campi.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão designada pelo Ofício MEC/INEP/DAES datado de 12 de maio de 2017, constituída pelos professores Dr. Carlos Joel Franco (Coordenador), Dr. Sebastião Neto Ribeiro Guedes e Dr. Fernando Luiz Andrade Bahiense, cumpre o objetivo de realizar a avaliação de Nº 124095, Processo Nº 201503181, de Recredenciamento EaD, do Instituto Federal de Alagoas - IFAL.

O endereço de visita in loco, não estava coerente com aquele que consta no Ofício de Designação. Este fato levou o coordenador desta Comissão a entrar em contato com o INEP. Este fato foi devidamente esclarecido e a Comissão foi orientada pelo INEP para que se acatasse o novo endereço, o que foi feito.

Em atenção ao processo de Avaliação de Recredenciamento EAD, o IFAL apresentou, no sistema e-MEC, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI referente ao período 2014/2018. Esse PDI está condizente com a estrutura determinada pelo artigo 16 do Decreto nº 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla todas as informações demandadas.

O IFAL apresentou seus últimos Relatório de Auto Avaliação referentes aos períodos 2013-2014, e 2016. Estes relatórios de autoavaliação foram elaborados segundo as orientações propostas pela CONAES e contemplam as dimensões do instrumento de avaliação. Os resultados das autoavaliações foram encaminhados à direção do IFAL para conhecimento e ações de pertinentes a aquela esfera de gestão. Registra-se também que todos os Relatórios mencionados serviram a consultas recorrentes para subsidiar a avaliação, como também para efeito de cotejamento com o PDI durante a realização dos trabalhos da comissão.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Adalberon Moreira	Mestrado	Integral	Estatutário
AGDA CHRISTIANE FARIAS DE BARROS	Mestrado	Integral	Estatutário
Agnaldo Pedro Santos Filho	Mestrado	Integral	Estatutário
ALAN CESAR VANDERLEI MOURA	Mestrado	Integral	Estatutário
ALESSANDRO DE MELO OMENA	Mestrado	Horista	Outro
Alexandre Melo Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário
Alexandre Paes dos Santos	Mestrado	Horista	Outro
ALEX MARCELO BRITO SANTOS	Mestrado	Horista	Outro
Allan Gomes dos Santos	Mestrado	Horista	Outro
ANA NERI ALMEIDA TENORIO	Doutorado	Integral	Estatutário
Anderson Rodrigues Gomes	Especialização	Integral	Estatutário
ANTONIO CARLOS SANTOS DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário
ANTONIO CICERO DE ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário
Ari Denisson da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
BENILDE GOMES DA SILVA	Especialização	Horista	Outro
BETANEA SANTOS CANUTO	Especialização	Horista	Outro
BIANCA CATALDO DA SILVA	Especialização	Horista	Outro
Carmen Simplicio Soares Araujo	Mestrado	Integral	Estatutário
Christiane Batinga Agra	Especialização	Horista	Outro
CLAUDIA CORDEIRO DE ASSIS	Mestrado	Integral	Estatutário
Cleide Calheiros da Silva	Especialização	Integral	Estatutário
Cleydner Marques de Magalhaes	Mestrado	Horista	Outro
Cristiano Lessa de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário
DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
DANIEL CHRISTIANO	Mestrado	Integral	Estatutário
Danielle dos Santos Tavares Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário
DARLITON CEZARIO ROMAO	Mestrado	Integral	Estatutário
DAVID FERREIRA SEVERO	Mestrado	Horista	Outro
DILEUSA MARIA COSTA FERRO	Especialização	Horista	Outro
Dilza Gomes de Omena	Mestrado	Horista	Outro
Eder Junior Cruz De Souza	Mestrado	Integral	Outro
EDMILSON GENUINO SANTOS JUNIOR	Mestrado	Horista	Outro
Ednaldo Farias Gomes	Doutorado	Integral	Estatutário
Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima	Mestrado	Horista	Outro
ERONILMA BARBOSA DA SILVA BEUX	Doutorado	Integral	Estatutário
Evla Darc Ferro	Mestrado	Horista	Outro

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Fabiano Albuquerque Medeiros	Mestrado	Horista	Outro
FABRICIO TAVARES DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
FELIPE CARVALHO OLEGARIO DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário
FLAVIA MONTEIRO DE LIMA EMILIANO	Mestrado	Integral	Estatutário
FLAVIO FEIJO DE OMENA	Especialização	Horista	Outro
GEANE MAGALHAES MONTE SALUSTIANO	Especialização	Horista	Outro
GEORGE FLAVIO PEREIRA CHAVES	Especialização	Integral	Estatutário
GERALDO LUIZ VALLE DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
GERSON MACIEL GUIMARAES	Mestrado	Integral	Estatutário
GILMAR SOARES FURTADO	Mestrado	Integral	Estatutário
Gisele Fernandes Loures	Doutorado	Integral	Estatutário
GLAUDISTONE FERREIRA DE ALMEIDA	Especialização	Integral	Estatutário
GUSTAVO MADEIRO DA SILVA	Doutorado	Horista	Outro
Herbert Nunes de Almeida Santos	Doutorado	Integral	Estatutário
HOSANA CLAUDIA BARBOSA BORGES	Mestrado	Integral	Estatutário
IBSEN MATEUS BITTENCOURT SANTANA PINTO	Mestrado	Horista	Outro
Ilka De Carvalho Cedrim	Especialização	Integral	Estatutário
Ione Rosas Teixeira De Melo	Mestrado	Horista	Outro
JAILTON CARDOSO DA CRUZ	Mestrado	Integral	Estatutário
Janaina Freitas de Andrade	Mestrado	Integral	Estatutário
JASETE MARIA DA SILVA PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
JOAO HENRIQUE DA COSTA CARDOSO	Doutorado	Integral	Estatutário
JOEFERSON REIS MARTINS	Doutorado	Integral	Estatutário
Jorge Luis Lauriano Gama	Doutorado	Integral	Estatutário
JOSE ALMEIDA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSE APARECIDO DA SILVA GAMA	Mestrado	Integral	Estatutário
Jose de Oliveira Junior	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSEFA MARIA PAIXAO SOARES	Especialização	Parcial	Outro
JOSE JENIVALDO DE MELO IRMAO	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSE ROBERTO TEIXEIRA DE CAMPOS	Mestrado	Integral	Estatutário
Jozineide Lira Pimental	Especialização	Horista	Outro
JUCINETE PEREIRA DOS SANTOS	Especialização	Parcial	Outro
Karina Dias Alves	Mestrado	Integral	Estatutário
Leonides Silva Gomes de Mello	Doutorado	Integral	Estatutário
Lilian Soares de Figueiredo Luz	Especialização	Integral	Estatutário
Lucilene Rodrigues da Silva	Mestrado	Parcial	Outro
MAGLIONES CARNEIRO DE LIMA	Mestrado	Horista	Outro
MANOEL VALQUER OLIVEIRA MELO	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCELO MOREIRA DA SILVA	Especialização	Horista	Outro
Marcos Henrique Abreu de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCOS HENRIQUE LUCENA SERAFIM	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA AMABIA VIANA GOMES	Mestrado	Horista	Outro
MARIA DE FATIMA FEITOSA AMORIM GOMES	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA DORIS ARAUJO DE LIMA	Especialização	Horista	Outro
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
Maria Edna Porangaba do Nascimento	Doutorado	Horista	Outro
MARIA JANE CUNHA MARINHO SOUZA	Especialização	Horista	Outro
MARICI LOPES DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário
MARLUCE BEZERRA MONTEIRO	Especialização	Horista	Outro
MAURICIO JOSE RAMOS PEREIRA	Especialização	Integral	Estatutário
MAURICIO VIEIRA DIAS JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário
Merylane Porto da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
MONICA XIMENES CARNEIRO DA CUNHA	Doutorado	Integral	Estatutário
NADIA MARA DA SILVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
NEILTON FARIAS LINS	Mestrado	Horista	Outro
NIEDJA BALBINO DO EGITO	Mestrado	Integral	Estatutário
NILTON JOSE MELO DE RESENDE	Doutorado	Horista	Outro
OSVALDO EPIFANIO DOS SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário
Rafael Bezerra de Lima	Doutorado	Horista	Outro
Reinaldo Rafael de Albuquerque Pereira Junior	Mestrado	Integral	Estatutário
RICARDO RUBENS GOMES NUNES FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário
Rodrigo de Melo Lucena	Mestrado	Horista	Estatutário
ROGERIO DE ALENCAR GOUVEIA	Mestrado	Integral	Estatutário
SANDRA MARIA DE MEDEIROS ALMEIDA	Especialização	Horista	Outro
SAULO VERCOSA NICACIO	Mestrado	Horista	Outro
SILIER MORAIS DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário
Solange Enoi Melo de Resende	Mestrado	Integral	Estatutário
SUMAIA MARIA DA SILVA	Especialização	Horista	Outro
VALDENICE DE ANUCENA MENDONCA	Mestrado	Horista	Outro
Valeska de Souza Duarte	Mestrado	Integral	Estatutário
VALMARX NEGROMONTE CORREIA	Especialização	Horista	Outro
VALMIR PIMENTEL AMARAL	Mestrado	Integral	Estatutário
VALTAIR VERISSIMO	Doutorado	Integral	Estatutário
VANIA MARCIA DA SILVA LAURENTINO	Mestrado	Horista	Outro
Victor Souza Sgarbi	Mestrado	Horista	Estatutário
WALMAR VIEIRA COUTO DOS SANTOS	Especialização	Horista	Outro
Wellington Manoel Santos da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
ZOROASTRO PEREIRA DE ARAUJO NETO	Mestrado	Integral	Estatutário

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

1.1. Implementação do PDI, considerando as metas e as ações institucionais previstas e a estrutura e os procedimentos administrativos. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando as propostas constantes do PDI estão sendo adequadamente implementadas, com as funções, os órgãos e os sistemas de administração/gestão adequados ao funcionamento dos cursos e das demais ações existentes, e à efetiva implantação das ações e dos cursos previstos. 1.2. Articulação entre o PDI e os processos de avaliação institucional (auto-avaliação e avaliações externas) Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando os resultados da auto-avaliação e das avaliações externas são adequadamente utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI, e constata-se a existência de ações acadêmicas e administrativas conseqüentes aos processos avaliativos. 3

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1 O IFAL postou no sistema e-Mec, em 25/03/2015, o seu "novo" Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI para o período 2014-2018.

O PDI apresenta sua missão institucional, item 1.4.2 alínea a: "Promover educação de qualidade social pública e gratuita, fundamentada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de formar cidadãos críticos para o mundo do trabalho e contribuir para o desenvolvimento sustentável. O PDI está organizado em dimensões, atendendo à legislação pertinente. O IFAL foi credenciado em caráter experimental nos anos de 2006, 2008, 2009. Teve seu credenciamento definitivo em 2010 por meio da Portaria 1.369 de 07 de julho de 2010, que lhe atribui período de 5 anos de credenciamento.

No contexto do presente Ato Regulatório de Recredenciamento EaD, constata-se que a missão foi desdobrada em objetivos constantes do PDI item 1.5. Estes objetivos geraram políticas e ações institucionais adequadas à sua estrutura e procedimentos acadêmico-administrativos. A análise dos documentos, as reuniões realizadas in loco com a direção, com os coordenadores dos cursos EaD, com os docentes, discentes, CPA, tutores e técnicos-administrativos da IES permitiram constatar que as propostas constantes do PDI estão sendo adequadamente implementadas na continuidade de planejamentos anteriores e em consonância com as funções, os órgãos e os sistemas de administração, para o bom funcionamento dos cursos e das demais ações existentes, como também para a sequência das estratégias especialmente relacionadas à modalidade EaD. Observou-se, inclusive, que mesmo sob uma condição financeira adversa nos anos de 2015 e 2016, provocada por redução e atraso de receitas (CAPES), ainda assim a gestão do IFAL não paralisou as atividades de ensino na modalidade EaD, conseguindo levar a termo seus objetivos de implementação desta modalidade com o menor impacto possível na duração dos cursos.

1.2 Ao que se verificou com a CPA, tanto por meio de seus relatórios como em reunião específica para tal fim, os resultados da autoavaliação e das avaliações externas são adequadamente utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Constata-se a existência de ações acadêmicas e administrativas consequentes geradas a partir destes resultados. Neste ato regulatório, por exemplo, ficou evidenciado, por meio da reunião com a CPA, os impactos gerados pela condição financeira dos anos de 2015 e 2016 no desenvolvimento da modalidade EaD, como também, a fragilidade no resultado do ENADE dos cursos de Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Letras e Bacharelado em Administração. Estas duas questões, exemplificadas, dentre outras também trabalhadas pela CPA, geraram ações junto aos demais setores do IFAL para os devidos encaminhamentos no sentido de possibilitar suas soluções. Contudo, a CPA expressou que se recente da necessidade de mais recursos ou empenho da gestão do IFAL para que seja possível dar máxima diligência às suas atividades.

Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 1

3

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

2.1. Coerência das políticas de ensino, pesquisa e extensão com os documentos oficiais **Conceito referencial mínimo de qualidade** Quando as políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. 2.2. Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia) e cursos sequenciais (quando for o caso), na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização. **Conceito referencial mínimo de qualidade** Quando as atividades realizadas nos cursos de graduação e cursos sequenciais (quando for o caso), na modalidade presencial, garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos. 2.3. Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia) e cursos sequenciais (quando for o caso), na modalidade a distância, e suas formas de operacionalização (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância). **Conceito referencial mínimo de qualidade** Quando as atividades realizadas nos cursos de graduação e cursos sequenciais (quando for o caso), na modalidade a distância, garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos. 2.4. Políticas institucionais para cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização. **Conceito referencial mínimo de qualidade** Universidades Quando as atividades realizadas nos cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade, observam rigorosos critérios de qualidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas; além disso, a IES possui pelo menos 04 (quatro) programas de pós-graduação stricto sensu, todos recomendados pela CAPES, havendo, dentre estes, no mínimo, um curso de doutorado. 3 Centros Universitários e Faculdades Quando as atividades realizadas na pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, observam os referenciais de qualidade desses cursos, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas. 2.5. Políticas institucionais para cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu na modalidade a distância, e suas formas de operacionalização (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância). **Conceito referencial mínimo de qualidade** Quando as atividades realizadas na pós-graduação lato sensu e stricto sensu, na modalidade a distância, observam os referenciais de qualidade desses cursos, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas. 2.6. Políticas institucionais de pesquisa e de iniciação científica e suas formas de operacionalização. **Conceito referencial mínimo de qualidade** Quando as atividades de pesquisa e de iniciação científica resultam de diretrizes de ações, e estão adequadamente implantadas e acompanhadas, com participação de número significativo de professores e estudantes. 2.7. Políticas institucionais de extensão e formas de sua operacionalização, com ênfase à formação inicial e continuada e à relevância social. **Conceito referencial mínimo de qualidade** Quando as atividades de extensão resultam de diretrizes de ações adequadamente implantadas e acompanhadas; além disso, verifica-se a sua relevância acadêmica, científica e social no entorno institucional, e a sua vinculação com a formação acadêmica do aluno.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1 As políticas de ensino, pesquisa e extensão estão descritas no PDI (2014 – 2018) (páginas 51-130) e estão coerentes com as praticadas pela IPES. A IPES oferta cursos de nível médio (profissional Técnico), graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu (mestrado). Aplicando a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão a IPES tem por visão "Consolidar-se como uma instituição de referência nacional em educação profissional, científica e tecnológica, pautada na cultura e na inovação, em consonância com a sociedade". Os princípios norteadores da concepção desta indissociabilidade almejada pelo IPES IFAL em todos os níveis de ensino, etapas e modalidades educativas são: Articulação das dimensões fundadoras, Planejamento integrado e Socialização do conhecimento. Com estes predicativos a IPES tem 22.554 alunos com um total de 935 professores e 660 técnicos administrativos.

2.2 As atividades realizadas nos cursos de graduação e cursos sequenciais, na modalidade presencial, as políticas institucionais para os cursos de graduação estão devidamente implantadas e garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos. 22 Cursos Técnicos na Modalidade Presencial com 14.483 alunos; 15 Cursos de Graduação na Modalidade Presencial com 4.886 alunos.

2.3 As atividades realizadas nos cursos de graduação, na modalidade a distância, garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos. As políticas institucionais para os cursos de graduação estão devidamente implantadas com 4 Cursos de Graduação na Modalidade a Distância com 1.685 alunos 3 Cursos Técnicos na Modalidade a Distância com 1.500 alunos

No que se refere à graduação o IFAL obteve em 2014 um Índice Geral de Cursos – IGC 3, num total de 7 cursos avaliados. No Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENAD de 2014 as notas obtidas pelos cursos da IPES foram Ciências Biológicas na Modalidade a Distância – Licenciatura 2; Ciências Biológicas na Modalidade Presencial – Licenciatura 2; Letras na Modalidade a Distância – Licenciatura 2; Letras na Modalidade Presencial – Licenciatura 2; Matemática na Modalidade Presencial – Licenciatura 2; Química na

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Modalidade Presencial – Licenciatura 3; Sistemas de Informação na Modalidade Presencial – Bacharelado 4.

Na visita in loco pode-se perceber que os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação a Distância do IFAL - PPPC, estão contextualizados nos âmbitos regional e nacional; embasados pela experiência e conhecimento dos diversos profissionais das áreas de cada curso; e comprometidos com as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais normativos dos respectivos cursos.

Na reunião com os discentes verificou-se que a formação acadêmico-profissional nos cursos EAD contempla oportunidades educativas de formação geral básica, de formação específica e de formação prática, aproveitando todas as possibilidades e espaços de aprendizado possíveis, sejam eles nos momentos presenciais ou online. De acordo com os dirigentes os PPC dos Cursos à Distância do IFAL são concebidos através de processo de discussão e reflexão permanente de toda a equipe envolvida coordenadores, professores e tutores.

2.4 As atividades realizadas nos cursos de pós-graduação Stricto Sensu, na modalidade presencial, são incipientes com apenas um programa de aprovado pela CAPES na modalidade Mestrado Profissional em Meio Ambiente com início previsto para o segundo semestre de 2017.

2.5 As atividades realizadas nos cursos de pós-graduação Lato Sensu garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos com 5 Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu Presencial e 201 1lunos matriculados e 2 Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu a Distância com 250 alunos matriculados.

2.6. Constatou-se que as políticas institucionais de Pesquisa e Iniciação Científica do IFAL contemplam projetos tecnológicos sustentáveis, com financiamento externo, e projetos multidisciplinares com foco na área de abrangência dos cursos contribuindo assim para a pós-graduação. Suas ações acadêmico-administrativas são regulamentadas pela Res. nº 18/CS, de 28/03/2012 a Res. nº 55/CS, de 17/12/2012 que criou o Comitê de Pesquisa e Pós-Graduação. No momento da visita tinham dois projetos de Iniciação Científica em andamento e oito concluídos recentemente. Uma outra modalidade de bolsa existente é o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID com recursos da Coordenação Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Durante a visita in loco informarão que existiam 242 alunos bolsistas.

2.7 As atividades de extensão resultam de diretrizes de ações adequadamente implantadas e acompanhadas; além disso, verifica-se a sua relevância acadêmica, científica e social no entorno institucional, e a sua vinculação com a formação acadêmica do aluno. As ações estão baseadas na Lei 11.892/2008, no Estatuto do IFAL, na Res. CONSUP 10/2011 e no PDI. As ações são agrupadas em Projetos Estratégicos da PROEX e são executados em uma sequência de atividades que contemplam programas, projetos, cursos e eventos de extensão, e ainda, rede de relacionamento com a sociedade e acompanhamento de egressos, como ocorrido em 2014 e 2015.

As impressões colhidas na visita in loco corroborada com a análise documental sugere que indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 2

3

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

3.1. Coerência das ações de responsabilidade social com as políticas constantes dos documentos oficiais.

Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações de responsabilidade social praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI.

3.2. Relações da IES com a sociedade; setor público, setor privado e mercado de trabalho.

Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as relações da IES com os setores da sociedade resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas, incluindo ações para o desenvolvimento sócio-econômico e educacional da região.

3.3. Relações da IES com a sociedade: inclusão social.

Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações da IES com vista à inclusão social resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas.

3.4. Relações da IES com a sociedade: defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações da IES com vistas à defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e da produção artística resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1 Cotejando os documentos oficiais PDI (2014 – 2018) com as impressões obtidas durante a visita in loco percebe-se que existe coerência das ações de responsabilidade social praticadas pela IPES. Estas ações estão regulamentadas pelas resoluções CONSUP nº 10/2011 (atividades de extensão), CONSUP nº 34/2013 (regulamentação dos estágios) e Portaria nº 1500/GR (regulamenta a prática profissional) (PDI 2014 – 2018 página 115). Isto fica evidente quando se leva em consideração que Índice de Desenvolvimento Humano -IDH dos municípios em que estão instalados os polos EAD de apoio presencial é baixo, Segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD para 2010 <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/rankings/idhm-municipios-2010.html> 14/05/2017 11:10 h tem-se em Alagoas: Maceió 0,721; Palmeira dos Índios 0,638; Arapuaia 0,649 São José Lage 0,573; Santana Ipanema 0,591; Penedo 0,630; Maragogi 0,574; Major Isidoro 0,566 Paripueira 0,605; Cururipe 0,626; Satuba 0,660; Cajueiro 0,562.. Na Bahia: Morro de São João 0,668; Ilhéus 0,690; Vitória da Conquista 0,678; Estas cidades exibem deficiências que vão desde ausência de estrutura de pessoal qualificada nas prefeituras e empresas privadas até nas condições sanitárias e de saúde disponíveis à população.

3.2 A relações da IPES com a sociedade, setor público, setor privado e mercado de trabalho é normatizada por editais públicos sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Extensão, preconizando a observância aos princípios das políticas de extensão previstas no PDI, e priorizam ações integradoras e que guardem maior relação com o ensino e a pesquisa, inclusive claramente mensuradas nos critérios de avaliação das propostas. O quantitativo destas ações é: Em 2014 foram desenvolvidos 07 projetos de extensão envolvendo 14 alunos pertencentes aos cursos de Administração Pública e Ciências Biológicas; em 2015, foram desenvolvidos 06 projetos, com a

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

participação de 10 alunos dos cursos de Administração Pública, Ciências Biológicas e Letras; já em 2016 foi desenvolvido apenas um projeto com um aluno do curso de Letras.

Para a realização das ações de estágio as coordenações de estágio possuem uma base de dados dos convênios firmados com empresas públicas e privadas, reunindo desde empreendimentos hoteleiros à Secretarias Municipais de diversas Prefeituras do Estado de Alagoas e da Bahia. Com isto os alunos dos cursos de bacharelado em Administração Pública, Tecnológico em Hotelaria e Licenciaturas em Letras e Biologia podem desenvolver seus estágios supervisionados como previstos nos Planos Pedagógicos de Cursos - PPC. Constatou-se que alunos do curso de Administração Pública desenvolvem na disciplina de Seminário Temático, uma intervenção na empresa pública que trabalham, otimizando alguma variável da sua gestão como por exemplo

3.3 Naquilo que se refere às ações da IPES com vista à inclusão social verificou-se na visita in loco que as diretrizes institucionais estão adequadamente implantadas e acompanhadas. Os projetos de extensão, as atividades de estágio supervisionado e em última instância a formação dos estudantes EAD nos diversos pólos contribuem para a construção de uma sociedade mais justa social e ecologicamente responsável. Isto é obtido através da vinculação do conhecimento produzido com a sua potencialização para promover transformações de estrato social.

3.4 As ações da IPES com vistas à defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e da produção artística resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas. Neste contexto pode-se citar ações que incentivam a produção cultural, artística, respeitando a diversidade, o meio ambiente e a memória cultural, dentre outras ações. Um exemplo desta modalidade de ação é a premiação recebida pelos estudantes do Campus Marechal Deodoro que foram premiados nos Estados Unidos com um projeto de combate à seca em Alagoas.

Mediante o exposto tem-se que os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 3

3

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

4.1. Coerência das ações de comunicação com a sociedade com as políticas constantes dos documentos oficiais.

Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações de comunicação com a sociedade praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. 4.2. Comunicação interna e externa. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa funcionam adequadamente, são acessíveis às comunidades interna e externa e possibilitam a divulgação das ações da IES*. 3

4.3. Ouvidoria*. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando a ouvidoria está implantada, funciona segundo padrões de qualidade claramente estabelecidos, dispõe de pessoal e infra-estrutura adequados, e os seus registros e observações são efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 4

4.1 Cotejando os documentos oficiais Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2014 - 2018) e Projeto Político Pedagógico Institucional com as informações obtidas na visita in loco percebe-se que há coerência entre as ações de comunicação da Instituição Pública de Ensino Superior - IPES com a sociedade e as políticas constantes dos documentos oficiais. No PDI não tem referência específica à Dimensão 4 exceto na página 212 do PDI (2014 -2016) onde encontra-se a informação de que o Instituto Federal de Alagoas - IFAL, para promover a comunicação interna e externa dispõe de um Departamento de Comunicação Social subordinado diretamente à Reitoria e composto por uma Coordenação de Comunicação Social e uma Coordenação de Eventos. Na página eletrônica www.ifal.edu.br estão presentes informações relativas às ações de relacionamento com a comunidade interna e externa, mediante mensagens eletrônicas e das redes sociais Twitter [twitter@ifalagoas.](https://twitter.com/ifalagoas), Facebook DCE-IFAL Reitoria,

4.2 Os canais de comunicação e os sistemas de informação para a interação interna e externa funcionam adequadamente são acessíveis aos públicos interno e externo e possibilitam a divulgação das ações da IPES. Comunicação interna e externa. O site www.ifal.edu.br é o canal de comunicação oficial voltado aos públicos interno e externo com informações sobre cursos ofertados, campus em funcionamento, reitoria, pró-reitorias e diretorias, sistêmicas. Além disso ainda tem no site os organogramas, resoluções, portarias e documentos institucionais como o PDI, por exemplo. O site www.ead2.ifal.edu.br se presta para o contato com a comunidade interna e externa objetivando a divulgação de todas as ações acadêmicas e gestoras desenvolvidas pela EAD, por exemplo, acesso ao MOODLE, download de documentos específicos, informações sobre polos de apoio presencial, notícias, galeria de fotos, histórico da EAD, Quanto à comunicação interna a Diretoria de Ensino à Distância - DIREAD tem como aporte elementos tecnológicos digitais, Googledocs, Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, e as redes sociais que possibilitam a interação da gestão da EAD com professores, tutores, especialistas e alunos. No que se refere a material impresso tem-se "Reitoria em Foco - Boletim Informativo do Instituto Federal de Alagoas" que já está no Ano 5 - ABRIL - 2017 n 08. Estes elementos sugerem que os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa funcionam adequadamente, são acessíveis às comunidades interna e externa e possibilitam a divulgação das ações da IES.

4.3 O Instituto Federal de Alagoas - IFAL dispõe de uma ouvidoria que funciona em sala vinculada ao gabinete do reitor e pode ser acessada através do telefone (82) 31941194, por e-mail ouvidoria@ifal.edu.br via Sistema Integrado de Patrimônio Administração e Contratos - SIPAC IFAL, Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão e-SIC e Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal- e-OUV

Diante o exposto conclui-se que os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade

Conceito da Dimensão 4

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

3

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

5.1. Coerência das políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho com as políticas firmadas em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando as políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e as condições de trabalho praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI.

5.2. Formação do corpo docente
 Conceito referencial mínimo de qualidade: Universidades e Centros Universitários: Quando o corpo docente da IES tem experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES e 100% têm formação mínima em nível de pós-graduação lato sensu; desses, 70% possuem formação mínima em nível de pós-graduação stricto sensu e pelo menos 20% possuem o título de doutor. Faculdades: Quando todo o corpo docente tem, no mínimo, formação de pós-graduação lato sensu e experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES.

5.3. Condições institucionais para os docentes.
 Conceito referencial mínimo de qualidade: Universidades : Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica, estando a IES* em consonância com a legislação vigente no que se refere a regime de trabalho, ou seja, um terço do corpo docente em regime de tempo integral* (Lei 9.394/1996 – Art. 52). Centros Universitários : Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica, em consonância com a legislação vigente no que se refere a regime de trabalho, ou seja, um quinto do corpo docente em regime de tempo integral* (Decreto 5.786/2006 – Art.1º). Faculdades : Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas e acompanhadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica.

5.4. Condições institucionais para o corpo técnico-administrativo.
 Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o perfil (formação e experiência) e as políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo estão adequados às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. Além disso, o Plano de Cargos e Salários, homologado por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, está implementado e difundido.

5.5. Formação do corpo de tutores presenciais e suas condições institucionais (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD).
 Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o corpo de tutores presenciais tem, no mínimo, graduação na área objeto da tutoria e as políticas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas.

5.6. Formação do corpo de tutores a distância e suas condições institucionais (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD).
 Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o corpo de tutores a distância tem, no mínimo, graduação na área objeto da tutoria e as políticas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas.

4

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 5

5.1 A política de pessoal está descritas no PDI item 7.3. Esta política expressa: quadro de docentes, requisitos de formação; seleção e classificação, plano de carreira e regime de trabalho, promoção, regulamentação, estrutura de remuneração, regime de trabalho, substituição eventual. Relativo ao aperfeiçoamento os docentes já são contratados segundo critérios estabelecidos pelo Art.66 da LDB, já capacitados para o exercício da docência. Além disto, nos itens 7.5 e 7.6 do PDI estão expressas as política de capacitação e de qualificação geral aos servidores. Especificamente, ao que foi verificado in loco, no caso de professores para a modalidade EaD ainda se realiza uma preparação específica para tal fim, por meio do setor de gestão e Planejamento estratégico (Gesplanes). O desenvolvimento profissional está explícito na própria carreira que consequentemente gera a progressão. As condições de trabalho, ao que foi verificado, se dão em clima organizacional adequado. Ao que foi verificado em reunião com a direção do IFAL, bem como com os coordenadores de cursos, professores e CPA, esta política implantada e realizada é bem adequada com o que se apresenta disposto no PDI e demais documentos oficiais do IFAL.

A política de pessoal relativa ao corpo técnico administrativo está descrita no PDI item 7.4. Consta desta política: quadro técnico administrativo, seleção, plano de carreira, progressão, regime de trabalho e remuneração. Relativo ao aperfeiçoamento do corpo técnico-administrativo, consta dos item 7.5 e 7.6 (capacitação e qualificação, respectivamente) do PDI. O desenvolvimento profissional está explícito na própria carreira que consequentemente gera a progressão. As condições de trabalho, ao que foi verificado, se dão em clima organizacional adequado. Ao que foi verificado em reunião com os técnicos-administrativos do IFAL e CPA, esta política implantada e realizada é bem adequada com o que se apresenta disposto no PDI.

5.2 O corpo docente tem 136 professores. Destes, 35 são doutores (25%), 77 são mestres (56%), 24 são especialistas (19%). Todos têm formação de pós-graduação. A experiência profissional deste corpo docente, em média, aponta para 12 anos. A experiência acadêmica, na educação superior, em média, aponta para 9 anos. Estas experiências mostram-se bem adequadas às políticas constantes no PDI do IFAL.

5.3 As políticas de capacitação do corpo docente estão expressas nos itens 7.5 e 7.6 do PDI. Ao que foi verificado na reunião com os docentes estas políticas estão implementadas e propiciam a participação em eventos, formação em EaD, viagens e outros eventos. Ou seja são eventos internos e externos ao IFAL. Estas políticas são regulamentadas pela Portaria 1.374/GR/2013 e acompanhadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas e pelos respectivos coordenadores de curso. O Plano de Carreira, constante do item 7.4.3 do PDI, ao que foi verificado com os docentes, está bem implementado e, portanto, bem disseminado.

5.4 Ao que foi verificado o corpo técnico-administrativo tem formação técnica e superior. A experiência deste corpo técnico-administrativo é entendida como boa, tanto em atividades profissionais realizadas como em tempo de experiência. Portanto, verifica-se que o perfil (formação e experiência) é adequado aos fins propostos. As políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo estão adequados às políticas constantes do PDI itens 7.5 e 7.6. Além disso, o Plano de Carreira, está implementado e bem difundido entre os técnicos-administrativos.

5.5 O corpo de tutores presenciais está definido no item 7.7 do PDI. A formação dos tutores é, minimamente, a da pós-graduação

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

lato sensu, com foco no objeto dos cursos. As políticas de capacitação estão expressas no PDI itens 7.5 e 7.6, bem implantadas e bem acompanhadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas, Gestão de Planejamento Estratégico, como também pelo coordenador de tutoria referente à Universidade Aberta do Brasil.

5.6 O corpo de tutores a distância está definido no item 7.7 do PDI. a formação dos tutores é , minimamente, a da pós-graduação lato sensu, com foco no objeto dos cursos.. As políticas capacitação estão expressas no PDI itens 7.5 e 7.6, bem implantadas e bem acompanhadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas, Gestão de Planejamento Estratégico, como também pelo coordenador de tutoria referente à Universidade Aberta do Brasil.

Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 5

4

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

6.1. Coerência da organização e da gestão da instituição com as políticas firmadas em documentos oficiais.

Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando a organização e a gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios estão coerentes com o PDI.

6.2. Gestão institucional (considerar as especificidades da gestão de cursos a distância, quando for o caso). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando a gestão institucional se pauta em princípios de qualidade, e resulta de diretrizes de ações.

6.3. Funcionamento, representação e autonomia dos Conselhos Superiores. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o funcionamento e a representatividade dos Conselhos Superiores cumprem os dispositivos regimentais e estatutários.

6.4. Funcionamento, representação e autonomia dos colegiados de curso. Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando o funcionamento e a representatividade nos colegiados de curso, ou equivalentes, cumprem os dispositivos regimentais e estatutários.

4

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 6

6.1 A organização do IFAL se dá na forma de órgão colegiados e a gestão se dá de forma democrática, na forma do disposto no PDI item 7.9, como também participativa e por objetivos, haja vista as políticas de ensino, pesquisa e inovação, extensão e responsabilidade social, assistência estudantil, avaliação e de gestão, todas assentadas no PDI, itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7, respectivamente. O IFAL apresenta 03 Conselhos Superiores: a) o Conselho Superior; b) o Colégio de Dirigentes e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, além dos Colegiados dos Cursos de Graduação. O IFAL tem sua autonomia disposta na Lei 11.892 de 2008, que define sua natureza jurídica como autarquia federal: "instituições detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar". O IFAL está diretamente ligado ao MEC por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Os segmentos da comunidade acadêmica, a saber, docentes, discentes e técnicos administrativos participam nos processos decisórios por meio de assento nos Conselhos Superiores.

6.2. A gestão institucional se fundamenta nas políticas já enunciadas constantes do PDI. A gestão se realiza por meio dos órgão colegiados, o que por si já traduz a busca por princípios de qualidade. Além disto, o IFAL tem, aproximadamente, cem anos de funcionamento, contando seu tempo agregado (série histórica). O IFAL conta com 18 cursos superiores reconhecidos, sendo indiscutivelmente um referencial de ensino na região e no estado. Este curriculum, sem dúvida, traduz qualidade que resulta de diretrizes e ações bem adequadas que foram e, potencialmente serão, ainda realizadas por meio de suas políticas estabelecidas.

6.3. representatividade dos Conselhos Superiores cumprem os dispositivos regimentais e estatutários.

O funcionamento do Conselho Superior se dá com reuniões ordinárias, bimestrais e sua representatividade se dá, na forma do item 7.9.4 do PDI, que dentre outras representações, conta com representações docente, discente, técnicos-administrativos e da sociedade civil. Seus membros são eleitos pelos pares com mandatos de 2 anos. O funcionamento do Colégio de Dirigentes, composição e representatividade, conta com o Reitor, Pró- Reitores e Diretores Gerais de Câmpus. O funcionamento deste Colégio se dá com reuniões mensais. O funcionamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão se dá com reuniões mensais e sua representatividade se, na forma do item 7.9.4 do PDI que dentre outras representações, conta com representações docente, discente, coordenadores de cursos de pós-graduação, equipe pedagógica e da sociedade civil. Suas reuniões ordinárias e mensais. Seus membros são eleitos pelos pares com mandatos de 2 anos. Ao que se verificou o funcionamento dos órgão colegiados atendem adequadamente aos dispositivos regimentais.

6.4.O funcionamento dos Colegiados de Cursos se dá com reuniões ordinárias 2 vezes a cada semestre e sua representatividade se dá, na forma do item 7.9.4 do PDI, que conta com o Coordenador de Curso, todo o corpo docente e representação dos discentes. Ao que se verificou o funcionamento dos órgão colegiados atendem adequadamente aos dispositivos regimentais.

Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 6

4

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

7.1. Coerência Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando a infra-estrutura física da IES, especialmente a de ensino e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação, está coerente com a especificada no PDI.

7.2. Instalações gerais Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando há instalações gerais para o ensino, para a pesquisa (quando for o caso), para a prática de

4

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

esportes, atividades culturais e de lazer, espaços de convivência, e para laboratórios didáticos e de pesquisa em quantidade e qualidade adequadas. 7.3. Instalações gerais nos pólos para educação a distância (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando há, nos pólos para educação a distância, instalações gerais para o ensino e para a pesquisa (quando for o caso), incluindo laboratórios, em quantidade e qualidade adequadas. 7.4. Biblioteca: acervo, serviços e espaço físico. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando podem ser verificadas ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços da(s) biblioteca(s). 7.5. Bibliotecas dos pólos para educação a distância: acervo, serviços e espaço físico (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando podem ser verificadas ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços da(s) biblioteca(s)

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 7

7.1 A infra-estrutura física do IFAL está descrita no PDI item 7.8. Para esta avaliação foi considerada a infra-estrutura física relativa ao EaD, especificamente disposta no novo endereço da sede, à Rua João Gualberto Pereira do Carmo n 113, quarto e quinto andares, Bairro Ponta Verde, Maceio, AL. Código do novo endereço no E-MEC1073193. São 18 salas bem adequadas às atividades administrativas, mobiliadas adequadamente, com estrutura bem adequada de informatização em cada sala, bem ventiladas (janelas amplas e ar condicionado), bem conservadas e com iluminação entendida como adequada. As dimensões destas salas, sinteticamente são: a) 2 salas com aproximadamente 27 m²; b) 4 salas com aproximadamente 25 m²; c) 4 salas com aproximadamente 22 m², d) 8 salas com aproximadamente 20 m². Ao que se verificou também, por aporte voluntário do IFAL, o contrato de aluguel está vigindo e as taxas de IPTU e Corpo de Bombeiros estão quitadas.

7.2. Em se tratando de sede, sem polo de apoio presencial, as instalações se referem apenas às administrativas, o que foi verificado e entendidas como bem adequadas.

7.3. Esta avaliação não abrange os polos de apoio presenciais. Neste caso o IFAL está vinculado à CAPES que já oportunizou tais avaliações.

7.4. A sede não contém a biblioteca e, portanto, acervo, serviços e espaço físico, não estão no escopo desta avaliação, haja vista que este organismo se encontra instalado nos polos. Esta avaliação não abrange os polos de apoio presenciais. Neste caso o IFAL está vinculado à CAPES que já oportunizou tais avaliações.

7.5. A biblioteca e, portanto, acervo, serviços e espaço físico, não estão no escopo desta avaliação, haja vista que este organismo se encontra instalado nos polos. Esta avaliação não abrange os polos de apoio presenciais. Neste caso, o IFAL está vinculado à CAPES que já oportunizou tais avaliações.

Conceito da Dimensão 7

4

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

8.1. Coerência do planejamento e da avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando o planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional da IES estão coerentes com o especificado no PDI. 8.2. Auto-avaliação institucional Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando a Comissão Própria de Avaliação* está implantada e funciona adequadamente, há efetiva participação da comunidade interna (professores, estudantes e 3 técnico-administrativos) e externa nos processos de auto-avaliação institucional, e há divulgação das análises e dos resultados das avaliações, estando as informações correspondentes acessíveis à comunidade acadêmica. 8.3. Planejamento e ações acadêmico-administrativas a partir dos resultados das avaliações. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando a IES implementa adequadamente ações acadêmico-administrativas baseadas nos resultados da auto-avaliação e das avaliações externas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 8

8.1- De um modo geral, as atividades da CPA têm sido coerentes com o estabelecido nos documentos oficiais, quer em termos de sua regulação, quer em termos de sua estrutura, quer ainda em termos do seu funcionamento. A visita constatou a regularidade de seus encontros e identificou a dinâmica das suas atividades avaliativas, todas condizentes com o estabelecido nas normas que a regulam.

8.2- A Comissão Permanente de Avaliação encontra-se legalmente instituída conforme a Resolução n.21/CS, de 1 de julho de 2010 do Presidente do Conselho Superior do IFAL, obedecendo plenamente os parâmetros sugeridos pelas normativas do MEC. Em termos do seu funcionamento efetivo, a visita in loco identificou que ela encontra-se em operação, tendo produzido dois documentos avaliativos, um referente ao biênio 2013-2014 e outro ao ano de 2016. A formação da CPA contempla a representação igualitária dos corpos docente, discente e funcional da IES e os resultados de suas atividades avaliativas são divulgadas, principalmente por meio magnético, via disponibilização dos relatórios na página da IES. Seu funcionamento é contínuo e permanente, conforme atestam as atas de reuniões e decisões desse colegiado, bem como informações coletadas nas conversas com seus membros.

8.3 - De um modo geral, as atividades da CPA têm sido coerentes com o estabelecido nos documentos oficiais. Embora possam ser feitas ressalvas acerca da materialização do princípio a) que a norteia (envolvimento e comprometimento da comunidade), o princípio b) (postura crítica) foi observado, uma vez que a CPA tem identificado, em seus relatórios, deficiências e insuficiências no funcionamento da IES, tendo em vista sua missão e seu PDI. Tais diagnósticos se fazem acompanhar de sugestões de ações e iniciativas que objetivam aperfeiçoar o processo de gestão acadêmico, administrativo e financeiro da IES. Ao mesmo tempo, a IES tem respondido afirmativamente a algumas das deficiências diagnosticadas pela CPA. Isto é particularmente claro quando a CPA

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

identificou, em sua primeira avaliação acontecida em 2013-2014, amplo desconhecimento da comunidade universitária da missão da IES, sua estrutura e dinâmica dos seus colegiados e, na avaliação seguinte (2016), esse indicador ter melhorado significativamente, em grande medida por iniciativas e políticas desenhadas e implementadas pela IES.

A CPA flagrou também, em seus dois relatórios, a avaliação negativa feita pelos discentes acerca da oferta de serviços e equipamentos, tais são os casos da biblioteca, das condições de transporte, da cantina e de aspectos da oferta de infraestrutura física (sala de aula, laboratórios), que comprometem suas condições de permanências nos cursos que frequentam. Nesses casos, contudo, ao que se verificou, as ações e o planejamento acadêmico da IES não foram mobilizados adequadamente para eliminar ou minimizar os fatos diagnosticados. Este fato foi corroborado na visita in loco, quando, na entrevista com os alunos, estes manifestaram insatisfação com as condições de oferta de serviços e equipamento, revelando a permanência de problemas diagnosticados. Em relação aos docentes, o grau de insatisfação e críticas é menor, havendo, quase como unanimidade, uma avaliação positiva da IES e sua gestão.

Conceito da Dimensão 8

3

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

9.1. Coerência das políticas de atendimento aos discentes com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando as políticas de atendimento aos discentes da IES estão coerentes com as especificadas no PDI. 9.2. Programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes referentes à realização de eventos. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, de realização de atividades científicas, técnicas, esportivas e culturais, e de divulgação da sua produção estão implantados e adequados. 9.3. Condições institucionais de atendimento ao discente. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando se verifica a adequação das políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) praticadas pela IES e há adequada relação com as políticas públicas e com o contexto social. 9.4. Acompanhamento de egressos e criação de oportunidades de formação continuada. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando existem mecanismos adequados para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida; além disso, a opinião dos empregadores dos egressos é utilizada para revisar o plano e os programas e existem atividades de atualização e formação continuada para os egressos

3

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 9

9.1- A IES possui normativa específica que baliza sua política de atendimento aos discentes, expressa pela Resolução 54/CS, de 23 de dezembro de 2013. Nela, um leque amplo de medidas e recursos são propostos para "assegurar os direitos sociais os seus estudantes, possibilitando as condições para promover acesso, permanência e a conclusão com êxito nos cursos ofertados pelo IFAL". No entanto, coerente com o Decreto Federal n.7234, de 19, de julho de 2010, a normativa da IFAL atende somente aos alunos regularmente matriculados dos cursos presenciais, excluindo, portanto, aqueles dos cursos de EAD.

9.2- Conforme comentado anteriormente, as políticas de apoio à permanência estudantil excluem os alunos matriculados em cursos de EAD. Apesar disso, a IFAL tem disponibilizado recursos eventuais para financiar a participação de alunos EAD em eventos científicos e extensionistas. Dos discentes, ouvimos relatos que indicam tal tipo de apoio. Uma aluna EAD, por exemplo, obteve financiamento do IFAL para participar, na Itália, de evento no qual, junto a seu orientador de Iniciação Científica, apresentou trabalho de pesquisa. Esses recursos para alunos EAD são, contudo, eventuais e não sistemáticos.

9.3 - Tal item não se aplica a discentes EAD.

9.4 - Tal item não se aplica a discentes EAD.

Conceito da Dimensão 9

3

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

10.1. Coerência da sustentabilidade financeira apresentada pela IES com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando a sustentabilidade financeira da IES está coerente com a especificada no PDI. 10.2 Sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e alocação de recursos. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando se verifica a adequação entre a proposta de desenvolvimento da IES, incluindo-se a captação de recursos, e o orçamento previsto, a compatibilidade entre cursos oferecidos e as verbas e os recursos disponíveis, e existe controle entre as despesas efetivas e as referentes à despesa correntes, de capital e de investimento. 10.3. Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando existem políticas de aquisição de equipamentos e de expansão e/ou conservação do espaço físico necessárias à adequada implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão.

4

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 10

10.1- Por tratar-se de uma IES ainda jovem, apesar do longo histórico de algumas das suas unidades incorporadas, sua situação orçamentária é ainda bastante confortável se tomarmos como referência a LOA de 2013 e os recursos orçamentários dos anos subsequentes. Em 2013 a despesa total da IFAL era equivalente a pouco mais de 211 milhões de reais/ano, da qual os recursos livres (despesas correntes e de capital) correspondiam a mais de 30%. Em 2016 a despesa total foi de 301 e a proporção de recursos livres de 27%. Embora essa situação seja ainda confortável, a despeito da crise econômica que assola o país desde meados de 2014, há motivos que permitem antecipar problemas de ordem mais estrutural na dinâmica financeira da IES, da qual ela própria tem consciência. Trata-se do descompasso entre a expansão física de polos e campi (com o aumento das despesas de capital e correntes) e o crescimento dos recursos federais necessários para fazer frente a essa expansão. Para propósitos de exemplificação, basta

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

afirmar que entre 2013 e 2016, conforme proposto em seu PDI, o IFAL previa a implementação de 18 campi nas três regiões do estado de Alagoas (Zona da Mata, Agreste e Sertão) e na região sudeste da Bahia, totalizando cerca de 65 cursos dos mais variados tipos (bacharelados e licenciaturas presenciais e EAD, cursos técnicos, Lato sensu e um strico sensu). O resultado efetivamente alcançado em 2017 foi o de 16 campi e 52 cursos. Essa expansão rápida e quantitativamente expressiva se fez acompanhar, contudo, por um crescimento nominal das receitas orçamentárias de apenas 40%.

10.2 - A situação comentada anteriormente e em certa medida antecipada pelo PDI da IES coloca o desafio para a IES de diversificar as fontes de receita necessária para financiar sua expansão. Nesse sentido, o PDI estabeleceu metas quantitativas para a obtenção de recursos extraorçamentários das seguintes fontes; convênios, termos de cooperação e recursos diretamente arrecadados. Constatou-se que de uma maneira geral, as metas estipuladas no PDI foram contempladas apenas para o item convênios. Cabe comentar em especial um convênio firmado pela IFAL com a Petrobrás, com vigência de 02 anos (2013-2015), que captou cerca de R\$ 7 milhões. É importante mencionar também que os recursos da LOA direcionados para os cursos EAD no período 2014-2017 foram duas vezes maiores do que o previstos no PDI para o mesmo período, saindo de um patamar de R\$ 192.864,00 para R\$763.608,29. Em contraste, os recursos aportados pela Capes para gastos correntes e pagamento de bolsas para os tutores caíram em termos nominais, ao longo do período, além de revelarem comportamento bastante instável. No ano de 2015, por exemplo, os repasses caíram a menos de um quarto em relação ao ano anterior, além de serem liberados cinco meses após o previsto, exigindo que a IES realocasse do seu orçamento recursos para prover os gastos correntes necessários para garantir parcialmente a oferta dos cursos de EAD (despesas com diárias e passagens, manutenção, material de consumo, pagamento de terceirizados e combustível) . Apesar disso, tal medida não impediu que houvesse a descontinuidade da oferta, nos anos de 2015 e 2016, de alguns cursos EAD, decorrentes da redução de repasses da Capes.

10.3 - A IES possui políticas direcionadas à aplicação de recursos para o programas de ensino, pesquisa e extensão, conforme descreve seu PDI. Do total desses recursos, cerca de metade é destinada ao ensino, na rubrica "assistência ao estudante". O desembolso dos recursos tem sido coerente com o proposto no PDI e adequados às metas e missão da IES.

Conceito da Dimensão 10

4

REQUISITOS LEGAIS

11.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004). Sim

Critério de análise:

A instituição apresenta condições adequadas de acesso para portadores de necessidades especiais?

As condições de acessibilidade disponíveis pela IES são adequadas

11.2. Titulação do Corpo Docente Universidades e Centros Universitários: No mínimo formação em pós-graduação lato sensu para todos os docentes e percentual mínimo de docentes com pós-graduação stricto sensu, de acordo com os artigos 66 e 52 da Lei nº 9.394/1996. Faculdades: No mínimo formação em pós-graduação lato sensu para todos os docentes (art. 66 da Lei nº 9.394/1996). Sim

Critério de análise:

Universidades e Centros Universitários: O corpo docente tem, no mínimo, formação em pós-graduação lato sensu e a instituição tem, no mínimo, um terço do corpo docente com titulação de mestrado e/ou doutorado? Faculdades: O corpo docente tem, no mínimo, formação em pós-graduação lato sensu*?

100% do corpo docente tem pós-graduação, lato e stricto sensu

11.3. Regime de Trabalho do Corpo Docente Para Universidades : um terço do corpo docente em regime de tempo integral* (Lei 9.394/1996 – Art. 52). Para Centros Universitários : um quinto do corpo docente em regime de tempo integral* (Decreto 5.786/2006 – Art.1º). Sim

Critério de análise:

Universidades : a instituição tem, no mínimo, um terço do corpo em regime de tempo integral? Centro universitário : a instituição tem, no mínimo, um quinto do corpo docente em regime de tempo integral?

Todos os docentes da IES são dedicação em tempo integral

11.4. Plano de Cargo e Carreira (IES* privadas). O Plano de Cargo e Carreira deve estar protocolado no órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego. (Súmula 6 – TST). Sim

Critério de análise:

O Plano de Cargo e Carreira está protocolado no órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego?

Sim, mas a IES é uma autarquia federal, não estando a recepção de tal plano sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego.

11.5. Forma Legal de Contratação de Professores (IES* privadas). As contratações dos professores devem ser mediante vínculo empregatício. (CLT, arts. 2º e 3º). Sim

Critério de análise:

A forma legal de contratação de professores é mediante vínculo empregatício ?

Não se aplica o regime CLT, pois trata-se de autarquia federal.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Instituto Federal de Alagoas cumpre todos os requisitos legais para seu funcionamento e o oferecimento de cursos que são exigidos de uma autarquia federal.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão, tendo realizado considerações sobre as dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente e este instrumento, atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO**DIMENSÃO CONCEITO**

Dimensão 1 3

Dimensão 2 3

Dimensão 3 3

Dimensão 4 3

Dimensão 5 4

Dimensão 6 4

Dimensão 7 4

Dimensão 8 3

Dimensão 9 3

Dimensão 10 4

A dimensão 1, a dimensão 2, a dimensão 3, a dimensão 4, a dimensão 8, e a dimensão 9, todas foram entendidas por esta Comissão como adequadas ou coerentes ao que expressa o PDI, Regimento e demais documentos analisados. Isto resultou a aplicação do conceito 3 por estar SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade .

A dimensão 5, a dimensão 6, a dimensão 7 e a dimensão 10, todas foram entendidas por esta Comissão como bem adequadas se comparadas ao que expressa o PDI, Regimento e demais documentos analisados. Isto resultou a aplicação do conceito 4 por estar ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Da aplicação destes conceitos, o sistema e-mec atribuiu média 3 a este ato regulatório de credenciamento EaD, no que se referiu a sede administrativa para a modalidade EaD do IFAL.

CONCEITO FINAL

3
